



MEMORIAL DESCRITIVO – CLIMATIZAÇÃO

1026801 – REFORMA CEEMTI FERNANDO
DUARTE RABELLO - IMPL. DO CENTRO DE
FORMAÇÃO PROF EDUC ES - CEFOPE

VITÓRIA - ES

2021



SUMÁRIO

1. OBJETO	3
2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	3
2.1. PLANILHA 10 – SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO - BLOCO 04 (ADMINISTRATIVO) E BLOCO 01 (ESCOLAR)	3
3. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA	5
4. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA	5
5. RECEBIMENTO DA OBRA	5
5.1. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	5
5.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO	6
5.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO	6



OBJETO: REFORMA CEEMTI FERNANDO DUARTE RABELLO - IMPL. DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROF EDUC ES - CEFOPE	
ASSUNTO: CLIMATIZAÇÃO	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Engº Vitor Damasceno Sales – CREA: MG – 165022/D	ARQUIVO: VIX17-P02-CL-E-R0-03

1. OBJETO

O presente memorial descritivo visa descrever as soluções para a reforma na CEEMTI FERNANDO DUARTE RABELLO, situada no município de Vitória, orientar os respectivos processos construtivos e descrever as especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

A intervenção contempla a instalação de aparelhos de ar-condicionado no Bloco Administrativo Bloco Escolar.

É preciso salientar que a intervenção deverá ser realizada obedecendo rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações, bem como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados.

Deverão ser observadas as diretrizes da resolução CONAMA Nº 307/2002 e demais pertinentes.

Todo material especificado em projeto deve atender às normas brasileiras específicas ou relativas a cada um deles. Em casos particulares, podem ser citadas normas ou especificações estrangeiras que confrontem com aquelas expedidas pela ABNT, prevalecendo os padrões mais rígidos de qualidade quanto à resistência, durabilidade, desempenho e confiabilidade.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. PLANILHA 10 – SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO - BLOCO 04 (ADMINISTRATIVO) E BLOCO 01 (ESCOLAR)

Para climatização dos ambientes do bloco administrativo e bloco escolar serão instalados os seguintes aparelhos de ar-condicionado:

- Recepção; Diretoria; Gerência 1; Sala de reunião 2; AEE E Secretaria:

Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 18.000 BTU's 220V - Ciclo Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop e controle sem fio

- Gerência 2:

Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 24.000 BTU's 220V - Ciclo Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop e controle sem fio



OBJETO: REFORMA CEEMTI FERNANDO DUARTE RABELLO - IMPL. DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROF EDUC ES - CEFOPE	
ASSUNTO: CLIMATIZAÇÃO	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Engº Vitor Damasceno Sales – CREA: MG – 165022/D	ARQUIVO: VIX17-P02-CL-E-R0-03

- Sala de leitura e Estúdio:

Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 30.000 BTU's 220V - Ciclo Quente/Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop e controle sem fio

- Espaço Maker; Laboratório de química 1 e 2:

Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Piso Teto de 36.000 BTU's 220V - Ciclo Frio Classificação Energética A ou B (Selo PROCEL), inclusive amortecedores e controle sem fio

- Espaço de treinamento e Biblioteca:

Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Piso Teto de 48.000 BTU's 220V Trifásico - Ciclo Frio Classificação Energética A ou B (Selo PROCEL), inclusive amortecedores e controle sem fio

- Auditório; Sala de equipe; Sala de reunião 1:

Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Piso Teto de 60.000 BTU's 220V Trifásico - Ciclo Frio Classificação Energética C (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop e controle sem fio

As unidades condensadoras serão instaladas no posicionamento conforme definido no projeto de climatização.

Os aparelhos acima de 30.000BTU, deverão ser fixados na parede com mão francesa em aço galvanizado 700 mm, fixação com chumbador 3/8" rosca interna com expensor, inclusive pintura esmalte sintético a duas demãos e fundo anticorrosivo a uma demão.



OBJETO: REFORMA CEEMTI FERNANDO DUARTE RABELLO - IMPL. DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROF EDUC ES - CEFOPE	
ASSUNTO: CLIMATIZAÇÃO	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Engº Vitor Damasceno Sales – CREA: MG – 165022/D	ARQUIVO: VIX17-P02-CL-E-R0-03

O dimensionamento da tubulação frigorígena segue os diâmetros especificados pelo fabricante respeitando as distâncias e desníveis máximos estipulados pelo mesmo.

Segue dimensionamentos das tubulações:

Líquido-sucção p/ 12000BTU e 18000BTU- 1/4"-1/2"

Líquido-sucção p/ 24000BTU e 30000BTU- 3/8"-5/8"

Líquido-sucção p/ 48000BTU e 60000BTU- 3/8"-7/8"

As máquinas existentes deverão ser retiradas conforme especificado no memorial de quantitativos.

3. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Memorial Descritivo, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, do agente fiscalizador da obra, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

4. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, (PCMSO, PCMAT, PPP, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

5. RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da reforma e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

5.1. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

Todo o entulho gerado a partir da limpeza e capina do terreno será removido;



OBJETO: REFORMA CEEMTI FERNANDO DUARTE RABELLO - IMPL. DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROF EDUC ES - CEFOPE	
ASSUNTO: CLIMATIZAÇÃO	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Engº Vitor Damasceno Sales – CREA: MG – 165022/D	ARQUIVO: VIX17-P02-CL-E-R0-03

- a) Todas as cantarias, alvenarias à vista, pavimentações, revestimento, cimentados, etc., serão limpos, abundantes e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da edificação por estes serviços.

5.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- a) Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão da SEDU, especialmente designada para tal fim;
- b) O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.

5.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado até 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

- a) Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento dos serviços executados;
- b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Vitória – ES, 20 de setembro de 2021

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VITOR DAMASCENO SALES
ENG.ELETRICISTA
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 08/10/2021 10:25:26 -03:00

WILSON RODRIGUES GONÇALVES
COORDENADOR DE PROJETOS
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 08/10/2021 08:31:44 -03:00

ERICO DA SILVA GUERRA
ENG. COORDENADOR GERAL MASTER
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 08/10/2021 16:10:15 -03:00

GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADOR DO CONSÓRCIO
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 08/10/2021 07:23:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/10/2021 17:15:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDRÉIA SEGLIA (TÉCNICA EDIFICAÇÕES - GERFE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-QP7FK9>